



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS37 – Programador Visual;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 35

INTERESSADO(S): Daniel de Sousa Andrade

QUESTIONAMENTO: Não é seguro afirmar que o papel 60g é uma exceção INDICADA para uso em bulas de remédio. Tendo em vista que vai contra a orientação do uso de papel de baixa gramatura para impressões em 2 lados da página. Percebe-se essa prática adotada no mercado, porém vai contra as orientações da ANVISA especificadas na RESOLUÇÃO-RDC N.º 47, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009, encontrada na página 6:

CAPÍTULO II – DA FORMA E CONTEÚDO DAS BULAS. Art. 5.º, inciso VII: “ser impressas na cor preta em papel branco de forma que, quando a bula estiver sobre uma superfície, a visualização da impressão na outra face não interfira na leitura.” ANVISA, RESOLUÇÃO-RDC N.º 47, 2009, P.6. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2814380/RDC+47+09.pdf/c8e87008-a27d-435e-b137-f51e02e45858>>

Percebe-se que tal afirmação é uma inferência baseada na observação de práticas adotadas com certa frequência pela indústria farmacêutica. Tal prática tem o objetivo de atender as necessidades de redução de custo do fabricante e não é indicado pela ANVISA caso seja feita em papel com baixa opacidade, como no caso do papel Offset de gramatura abaixo de 60g. Villas-Boas (2010), sobre esse assunto traz a seguinte abordagem:

Tomando sempre o papel offset como referência, as gramaturas são divididas em três grupos:

- **BAIXA GRAMATURA** (até 60g/m²) – Na maioria dos tipos de papéis, é indicada para impressos de um só lado, devido à pouca opacidade (ver frente). Há, porém, exceções, como o papel bíblia e os papéis CWC, que permitem impressões em ambas as faces sem comprometimento do resultado. Bulas de remédio e dicionários são aplicações que tradicionalmente utilizam baixas gramaturas com impressões na frente e no verso.

O autor explica que para a maioria dos tipos de papéis de baixa gramatura é indicada para impressos de um só lado, devido à pouca opacidade. Em seguida ele deixa claro quais são as exceções: Papel Bíblia e Papéis CWC. Bulas de remédios e dicionários são aplicações que tradicionalmente utilizam baixas gramaturas com impressões na frente e no verso, porém não é seguro INDICAR esta prática utilizando papel OFFSET pois possui alta opacidade. Pelo exposto solicito anular a questão 35 devido a imprecisão da acertiva II frente às orientações da ANVISA.



PARECER:

Usando a mesma referência citada pelo candidato (VILLAS-BOAS, André. Produção gráfica para designers. 3. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2010.), na página 119, fica claro a relação do texto com o enunciado da questão que versa sobre GRAMATURAS DE PAPEL. O autor destaca que umas das exceções no uso da gramatura até 60g/m² são as bulas de remédio, pois esse limite compreende os papéis classificados como de baixa gramatura e indicados PRINCIPALMENTE (não exclusivamente), conforme item I da questão 35 da prova, para impressão de um só lado. Em nenhum momento o autor afirma que não é seguro indicar a referida gramatura de papel para uso em bulas de remédio. A referência da Resolução da ANVISA citada pelo candidato está fora de contexto, pois a mesma não trata sobre gramatura de papel, que é o tema da questão, além do mais, o trecho da própria resolução apresentada pelo candidato afirma o seguinte:

“ser impressas na cor preta em papel branco de forma que, quando a bula estiver sobre uma superfície, a visualização da impressão na outra face não interfira na leitura.”

Fica evidente que não existe uma limitação sobre gramatura, tampouco relação com a questão 35, portanto, baseado nos aspectos técnicos acima descritos, julgamos improcedentes os argumentos apresentados pelo requerente e, por conseguinte, a ratificação e manutenção do gabarito publicado.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 20/09/2018